

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 067/2015
Convênio SDH/PR nº 813119/2014
SICONV nº 049419/2014

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo melhor técnica**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital e conforme previsto no projeto de **"Mais Direito aos Usuários da rede de Atenção Psicossocial"**, Convênio SDH/PR nº 813119/2014 e SICONV 049419/2014, celebrado em 30 de dezembro de 2014 e publicado no dia 19 de janeiro de 2015.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a coordenação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e organização de oficinas/capacitações do projeto além da mobilização/Sensibilização do público alvo, conforme previsto no convênio supracitado e nas demais cláusulas desse edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa executar as atividades e as horas previstas no item 1.1.1 e 1.1.2, da atividade 1.1, cuja meta é o Fortalecimento da REDE de atenção Psicossocial (RAPS) através da capacitação de multiplicadores, constante do Plano de Atividades (PAT) que integra o convênio SDH/PR nº 813119/2014 de 30/12/2014.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Realização de atividades de coordenação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e organização de oficinas/capacitações do projeto além da mobilização/Sensibilização do público alvo, conforme disposto no subitem 1.1 e no quadro a seguir:

Consultoria Técnica PJ			
		Descrição das atividades	Total de horas previstas
Lote 01	Coordenação e Planejamento	Atividades de coordenação e planejamento das ações; monitoramento e acompanhamento das atividades; e produção de relatórios descritivos e comprobatórios da realização das ações.	1.200 horas
Lote 02	Mobilização do público alvo e organização de oficinas/capacitações	Atividades de identificação, sensibilização e mobilização dos diversos atores da saúde mental e antimanicomial; preparação e organização das ações.	1.200 horas

4. PRODUTOS EXIGIDOS

4.1. Relatórios das atividades realizadas, entrega dos laudos técnicos dos testes realizados e relatório final conclusivo, conforme abaixo:

LOTE 01

1. Apresentação de planejamento das ações do projeto;
2. Relatórios descritivos mensais das realizações e programações futuras;

LOTE 02

3. Mapeamento e cadastramento das instituições e organizações afins;
4. Relatório de sensibilização e das atividades realizadas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 03 anos;
2. Estar compatível ao objetivo social da empresa com o objeto a ser executado;
3. Ter conhecimento e/ou atuação comprovada em empreendimentos e/ou instituições integradas com a economia solidária;

4. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado, por meio de Atestados e/ou Declarações de pessoas jurídicas;
5. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais;
6. Será exigido, para efeito de contratação, que o candidato selecionado deverá estar cadastrado no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - e deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo site do SICAF (www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb), **até o ato da CONTRATAÇÃO - item 8** - Anexos II e III.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deve ser apresentada conforme descrito abaixo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - **ANEXO I**;
- Currículo institucional atualizado;
- Cópia de declarações de comprovação do critério 1 (vide item 7, subitem 7.3);
- Cópia de declarações de comprovação do critério 2 (vide item 7, subitem 7.3).

6.2 – Essas declarações deverão ser apresentadas em anexos separados, nomeados pelo número do critério e enviados **impreterivelmente até o dia 16 de julho de 2015** por meio do endereço eletrônico selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 067/2015 - SDH/PR - LOTE _____**.

6.3 – Os Interessados poderão participar em 01 ou demais lotes, identificando no campo assunto os lotes no qual estão participando;

6.4 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios e/ou outros problemas que possam comprometer a entrega da proposta dentro do prazo determinado.

6.5 – Somente serão aceitas as propostas enviadas pelo e-mail citado acima. As propostas enviadas por correios serão desconsideradas.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutáveis.

7.2 – A escolha recairá pela proposta que apresentar **Melhor Técnica**, desde que contempladas todas as exigências deste termo.

7.3 - A análise e a avaliação das propostas são de caráter classificatório e eliminatório, obtidos por meio da maior para menor pontuação, e deverão considerar os critérios pré-estabelecidos conforme item 5 desse edital e das condições previstas no quadro a seguir:

LOTE 01				
	Critérios	Peso	Indicação curricular/ Declarações	Observações
1	Experiência em Coordenação e monitoramento de projetos voltados para Saúde Mental.	3		Quantidade de Declarações/Atestados apresentados
2	Participação na execução de projetos de economia solidária	3		Quantidade de Declarações/Atestados apresentados
3	Experiência comprovada de participação em fóruns e conselhos voltados a garantia de direitos humanos	2		Currículo Institucional detalhado
LOTE 02				
	Critérios	Peso	Indicação curricular/ Declarações	Observações
1	Experiência em organização de oficinas/capacitações voltadas para Saúde Mental	3		Quantidade de Declarações/Atestados apresentados
2	Participação na execução de projetos de economia solidária	3		Quantidade de Declarações/Atestados apresentados
3	Experiência comprovada de participação em fóruns e conselhos voltados a garantia de direitos humanos	2		Currículo Institucional detalhado

Procedimentos para a pontuação e classificação final
1) Para cada critério foi pré estabelecido um valor de peso.
2) O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pela quantidade da documentação comprobatória exigida.
3) O valor total da pontuação será a somatória simples do total obtido em cada critério.
4) O vencedor do pleito será àquele que obtiver maior valor total de pontuação.
5) Será desclassificado automaticamente aquele que obtiver "zero" em qualquer um dos critérios.
6) No caso de empate na pontuação final, será vencedor aquele que apresentar maior valor no critério nº 1.
7) Na persistência do empate, o vencedor será aquele que apresentar maior pontuação no critério nº 2.
8) Persistindo o empate, reserva-se o direito da comissão de seleção indicar um vencedor entre os candidatos empatados que possuem maior qualificação técnica

7.4 - O proponente vencedor será aquele que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na análise e avaliação da documentação apresentada. Caso não seja possível a contratação desse proponente, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da UNISOL e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.5 - No caso de empates persistentes na pontuação, a comissão de seleção reserva-se o direito de encerrar o presente processo sem indicação ou indicar, por consenso, um vencedor entre os candidatos empatados;

7.6 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão à custa dos candidatos; e

7.7 - O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Entrega de proposta metodológica de execução e cronograma de trabalho.

8.3 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo site do SICAF;
Para cadastrar no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal – entrar no site www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb (Anexos II e III)
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

8.4 - A vencedora deste edital deverá apresentar a documentação acima relacionada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena automática de desclassificação.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 08 (oito) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – A efetivação do pagamento está condicionada a execução da prestação dos serviços com a entrega dos produtos exigido no item 4.1, bem como da aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL.

10.2 – O valor total previsto para esta contratação é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), incluindo todos os encargos, tributos, deslocamentos terrestre e quaisquer outras despesas necessárias para o cumprimento das atividades a serem executadas no período de vigência contratual.

São Bernardo do Campo, 01 de julho 2015.

Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL Brasil

ANEXO I – INSCRIÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 067/2015

LOTE 01 ()		LOTE 02 ()	
1 – DADOS CADASTRAIS			
Proponente:			
CNPJ:			
Endereço da empresa:			
Nome(s) do(s) representante(s) legal(ais):			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	
Endereço completo:			
Telefone(s):			
E-mail:			

2 – ANEXAR CURRÍCULO PROFISSIONAL DA EMPRESA, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, E DECLARAÇÕES/ATESTOS EXIGIDOS NO ITEM 7.3 (Para efeito de pontuação e em caráter comprobatório, o proponente deverá apresentar Declaração das instituições onde já exerceu atividades correlatas – não há limite na quantidade de declarações).

Local, data

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.

Essa ficha, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 067/2015.

ANEXO II – CADASTRAMENTO SICAF - PESSOA JURÍDICA

HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF

O SICAF é um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para órgãos e entidades da Administração Pública e para projetos em parceria com esses órgãos. Uma vez inscrito no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão ou entidade integrante do SISG - Sistema de Serviços Gerais, em todo o território nacional, independente do local onde tenha ocorrido o cadastramento, podendo acessar as oportunidades de negócios através do site e receber os avisos através do e-mail cadastrado.

O SICAF está disponível no endereço www.comprasnet.gov.br

A empresa vencedora da cotação deverá estar cadastrada (ou se cadastrar) no SICAF cumprindo todos os níveis previstos. O cadastramento no SICAF é realizado sem ônus, em qualquer Unidade Cadastradora localizada nas diversas unidades da federação e compreende os seguintes níveis:

Nível I – Credenciamento:

- Cédula de Identidade e CPF do(s) dirigente(s), sócio(s) e representante(s) legal (is);
- Cédula de Identidade e CPF dos cônjuges/companheiros (as) do(s) dirigente(es), sócio(s) e representante(s) legal(is), quando for o caso;
- Contrato Social e suas alterações;
- Inscrição CNPJ;
- Certidões de Casamento, de União Estável, de Separação Judicial, de Óbito etc ou Declaração,
- sob as penas da lei, manifestando o seu estado civil.

Nível II – Habilitação Jurídica:

- Os mesmos documentos listados no Nível I.

Nível III – Regularidade Fiscal Federal:

- Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa);
- Certidão Negativa do FGTS; e
- Certidão Negativa do INSS.

Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- Prova de Quitação com a Fazenda Estadual; e
- Prova de Quitação com a Fazenda Municipal.

Nível V – Qualificação Técnica:

- Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso.

Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes/balanços provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- Certidão Negativa de Pedido de Falência.

Informações mais detalhadas sobre o cadastramento no SICAF podem ser obtidas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Link1: <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

Link2: http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_SICAFweb_Fornecedor.pdf

ANEXO III - CADASTRO SICAF (passo a passo)

1º Passo: Fazer o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

→ Acesso restrito

→ Fornecedor

→ Clicar em: Senão, [clique aqui](#) para solicitar uma senha.

→ Preencher CPF

→ Preencher e-mail, data de nascimento, código verificador e clicar em solicitar senha. (após este passo será enviada uma senha para o e-mail fornecido)

2º Passo: Acessar o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

→ Acesso restrito

→ Fornecedor

→ Preencher CPF e senha (a fornecida via e-mail) e clicar em avançar

→ Cadastro

→ Preencher Campos de acordo com perfil do cadastro:

→ Nível I – Credenciamento (obrigatório)

→ Nível II – Habilitação Jurídica

→ Nível III – Regularidade Fiscal Federal

→ Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal

→ Nível V – Qualificação Técnica

→ Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

3º Passo: Após concluir o cadastro entregar os documentos solicitados em uma das Unidades Cadastradoras (para saber a unidade cadastradora mais próxima seguir o passo a passo abaixo)

Acessar o cadastro no site <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

→ Consulta

→ Unidade Cadastradora

→ Preencher UF e Município e clicar em Pesquisar

→ Clicar em detalhar na Unidade Cadastradora desejada para obter informações de endereço e telefone (é necessário ligar para saber o horário de atendimento da unidade)

Para obter o manual completo acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/default.jsf>

→ Publicações

→ Manuais - FAQ

→ Manual SICAF – Fornecedor e baixar de acordo com programa desejado. (sugerimos baixar em PDF)